



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/05/2019, Edição nº 5014, Página nº 06

PORTARIA Nº 154/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 505/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 03 de junho de 2019, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald**, matrícula 65994-1, nomeada pela [Portaria Nº 102/2003](#), no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de maio de 2019.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**